



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 62/2023.**

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 62/2023 que trata da autorização da abertura de crédito adicional suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a suplementação de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de Saúde conforme memorando em anexo, para viabilização da aquisição de um carro para atendimento a necessidade de transporte de munícipes.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 15 de Junho de 2023.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 62/2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 98.010,54 (noventa e oito mil dez reais e cinquenta e quatro centavos).

**Suplementação Recursos “Adição”**

**1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

**Proj Ativ 2057 Manutenç|AP Ampliação Frota SEC Saúde**

273 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 36.151,00

**Proj Ativ 1021 PIAPS - Prog. Incentivo SOCIOECONOMICO (4011) CTA 102058**

296 - 44.90.52.00.00.00.0621 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 61.856,54

**Parágrafo Único** – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

**Fonte Recurso:**

**Proj Ativ 1011 Projeto de Contrapartida e Investimentos Próprios**

286 - 44.90.51.00.00.00.0500 - Obras e Instalações.....R\$ 16.135,00

287 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 20.019,00

**Soma R\$ 36.154,00**

**Proj Ativ 1021 PIAPS - Prog. Incentivo SOCIOECONOMICO (4011) CTA 102058**

291 - 33.90.30.00.00.0621 - Material de Consumo..... R\$ 1.858,54

292 - 33.90.32.00.00.0621 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

293 - 33.90.39.00.00.0621 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 16.250,00

294 - 33.93.32.00.00.0621 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 11.748,00

295 - 33.93.39.00.00.0621 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

**Soma R\$ 61.856,54**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 15 de Junho de 2023.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
[saude.bvdm@terra.com.br](mailto:saude.bvdm@terra.com.br) / [aih.bvdm@gmail.com](mailto:aih.bvdm@gmail.com)  
3747 1032 / 9 99776517

MEMORANDO Nº 028/2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR  
ESMARIOTO CARPES

**ASSUNTO:** Solicitação de REMANEJO valores na DOTAÇÕES.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que se faz necessário fazer REMANEJO valores na DOTAÇÕES:

Remanejar para:

\* P.A. 1011 Projeto de Contrapartida e Investimentos próprios  
Dotação: 286 - Valor: R\$ 16.135,00  
Dotação: 287 - Valor: R\$ 20.019,00  
Total: R\$ 36.154,00

Remanejar o valor de R\$ 36.154,00, para:  
\* P.A. 2057 Manut Amp Frotas Sec Saude  
Dotação: 273

Remanejar para:

\* P.A. 1021 PAIPS prog incentivo socioeconômico (4011) CTA 102058  
Dotação: 291 - Valor: R\$ 1.858,54  
Dotação: 292 - Valor: R\$ 20.000,00  
Dotação: 293 - Valor: R\$ 16.250,00  
Dotação: 294 - Valor: R\$ 11.748,00  
Dotação: 295 - Valor: R\$ 12.000,00  
Total: R\$ 61.856,54

Remanejar o valor de R\$ 61.856,54, para:  
\* P.A. 1021 PAIPS prog incentivo socioeconômico  
Dotação: 296

JUSTIFICAÇÃO

Recado em  
15.06.23